

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 501628 PORTARIA Nº 079 DE 18 DE MARÇO DE 2013

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR, CONFORME O MEMORANDO Nº 2013.031 - GERAS, DE 15/03/2013. O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 04/09/2012, publicado no DOE nº 32.235, de 05/09/2012.

RESOLVE:

I - REVOGAR, a contar de 18/03/2013, a PORTARIA Nº 144/2013, de 19 de abril de 2011, publicada no Diário Oficial nº 31.900, de 25 de abril de 2011, que designou como Coordenadores de Disputa e membros de equipe de apoio, do Sistema de Cotação Eletrônica do IGEPREV, os servidores JOSÉ MAURÍCIO VIEIRA BARATA JUNIOR, matrícula nº. 5888375-1, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças; JULYANA SOUZA PAES, matrícula nº. 57191896-2, ocupante do cargo de Assistente Administrativo; ambos lotados na Gerência de Administração e Serviços

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Allan Gomes Moreira

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará..

PORTARIA Nº 080 DE 18 DE MARÇO DE 2013

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR, CONFORME O MEMORANDO Nº 2013.031 - GERAS, DE 15/03/2013.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 04/09/2012, publicado no DOE nº 32.235, de 05/09/2012.

CONSIDERANDO que o Decreto nº. 2.168, de 10 de março de 2010, institui o Sistema de Cotação Eletrônica no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta, onde cita no Art. 2º que as aquisições de bens e as contratações de serviços efetuadas nas hipóteses de dispensa de licitação em razão do valor previstas nos incisos I e II e parágrafo único do Art.24 da Lei Federal nº 8.666/93, serão processadas, obrigatoriamente, por meio do Sistema de Cotação Eletrônica; e CONSIDERANDO que a Resolução nº 001, de 16 de março de 2010, dispõe sobre os procedimentos para a realização da cotação eletrônica, conforme dispõe o Decreto supra, cita no Art. 4º que cabe ao órgão ou entidade promotor da Cotação efetuar o prévio credenciamento junto ao provedor do Sistema, das autoridades competentes para homologação e dos servidores designados para a condução do procedimento.

RESOLVE:

I - DESINGAR como Coordenadores de Disputa e membros de equipe de apoio, do Sistema de Cotação Eletrônica do IGEPREV, os servidores ANDRÉ ARCANJO SEIXAS DA SILVA, matrícula nº. 54193934/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo / Gerente; MAIRA SILVA TUPINAMBÁ, matrícula nº. 57175932/2, ocupante do cargo de Assistente Administrativo; SAMUEL RÔMULO AGUIAR FERREIRA, matrícula nº. 5894145/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo; VANDERLY REBELO ROCHA, matrícula nº. 5894302/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotados na Gerência de Administração e Serviços.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Allan Gomes Moreira

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará.

TERMO ADITIVO A CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 501665

Termo Aditivo: 4

Data de Assinatura: 06/03/2013

Valor: 600.000,00

Vigência: 06/03/2013 a 06/03/2014

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: Prazo prorrogado por mais 12 (Doze) meses.

Contrato: 9

Exercício: 2009

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

09272136965430000 339039 0261000000 Estadual

Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

Endereço: Avenida Presidente Vargas 498, Bairro: Campina, 498

CEP. 66017-970 - Belém/PA

Complemento: 3º andar

Telefone: 9132113148

Ordenador: ALLAN GOMES MOREIRA

DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - INATIVO E PENSIONISTA - 2013 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 502111

PODER: EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 840201 - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

BIMESTRE:
PRIMEIRO

LDO, Art. 53

| Regime Jurídico Único | Cargo | Nº de Ocupantes | Vencimentos / Proventos / Pensões | Outras Vantagens | Total |
|-----------------------|-------|-----------------|-----------------------------------|------------------|----------------|
| Inativos | 1.430 | 32.125 | 84.819.178,08 | 233.064.513,30 | 317.883.691,38 |
| Nível | | | | | |
| -Superior | 438 | 6500 | 24.393.276,58 | 75.225.609,79 | 99.618.886,37 |
| -Médio | 667 | 19156 | 52.770.046,44 | 152.146.872,76 | 204.916.919,20 |
| -Operacional | 325 | 6469 | 7.655.855,06 | 5.692.030,75 | 13.347.885,81 |
| Pensionista | 1 | 14.447 | 50.311.926,86 | 0,00 | 50.311.926,86 |
| Total Geral | 1.431 | 46.572 | 135.131.104,94 | 233.064.513,30 | 368.195.618,24 |

APOSENTADORIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 502118

Ato: 0245

Data : 22/02/2013

Fundamento Legal: art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº. 41/03 c/c o art. 40, § 5º da CF/88, os artigos 2º e 5º da EC nº 47/05 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da LC nº 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº. 49/05; art. 37, § 2º da Lei nº 5.351/86 c/c o V. Acórdão nº. 16.985/89 do TCE; art. 35, "caput" da Lei nº. 5.351/86 cumulado com art. 32, "caput" da Lei 7.442/2010- PCCR; art. 140, III da Lei nº. 5.810/94; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº. 5.810/94, combinado com

Nome do Servidor: JAIME RODRIGUES SOEIRO FILHO

Cargo: PROF. CLASSE I NÍVEL I

Matrícula Funcional: 3020312

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Valor: 8.036,21

Ordenador: ALLAN GOMES MOREIRA

Secretaria de Estado da Fazenda

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL - CERAT CASTANHAL NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 501582 EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE DILIGÊNCIA - CERAT CASTANHAL

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Castanhall, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento que se encontra à disposição do contribuinte, abaixo identificado, na Célula de Preparo para Julgamento- CEPPJ da CERAT Castanhall, o resultado da diligência requerida pela Diretoria de Julgamento/TARF, em expediente constante dos AINF's executadas através das ordens de serviços abaixo relacionados, ficando o mesmo NOTIFICADO no prazo de 15(quinze) dias, após a data da publicação deste Edital.

Fica assegurado ao sujeito passivo o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da lei nº6.182/98, para interposição de nova impugnação junto a esta Coordenação, localizada a Rua Paes de Carvalho nº1128, Centro, conforme estabelece a Lei Estadual nº6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº7.078, de 28 de dezembro de 2007.

RAZÃO SOCIAL: ALMEIDA LIMA & SILVA LTDA EPP (Antiga S I SERRUYA COMÉRCIO)

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.197.403-9

AINF'S:092005510000040-0; 092005510000049-4; 092005510000050-8; 092005510000051-6; 092005510000052-4; 092005510000054-0

ORDENS DE SERVIÇOS: 022011820000155-3; 022011820000156-1; 022011810000154-5; 022011820000157-0; 022011820000158-8; 092005510000163-6

AUDITOR FISCAL RESPONSÁVEL: HELIO RUBENS DE OLIVEIRA SANTOS

MARIO YASUO NAKAMURA

Coordenador da CERAT - Castanhall

ERRATA DE PUBLICAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 502207

Portaria de Fiscal do Contrato publicada no DOE nº 32358 de 18/03/2013, e nº de publicação nº 500194.

Onde se lê: Zilda Maria Moraes Benjamin, para atuar como Fiscal do Contrato nº 003/2013- Consultor Individual, Laide Souza da Cunha.

Leia-se: Ana Cristina Gomes da Silva, Identificação Funcional nº 300002, Gerente Fazendário, lotada na Escola Fazendária.

Ordenador Responsável: Adilson Jose Mota ALVES.

Belém-pa, 20/03/2013

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO/SEFA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 502096 PORTARIA Nº 0349 DE 19 DE MARÇO DE 2013

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 0314/2011-GS de 09.02.2011, publicada no DOE nº 31.852 de 10.02.2011.

Considerando o disposto no art. 49 da Lei nº 5.810 de 24.01.94; Considerando as medidas administrativas de reestruturação que estão sendo adotadas nesta Secretaria de Estado da Fazenda, com o objetivo de adequar o quadro de servidores às atividades do Órgão, e

Considerando a compatibilização do quadro de servidores da Carreira Administrativa Tributária/CAT e do Grupo de Apoio Administrativo, conforme Recomendação Administrativa nº 03/2012-MP/4º PJDCPP, encaminhada através do Ofício nº 030/2012-MP/4º PJ/DCF/DPP/MA, de 03.05.2012.

R E S O L V E:

Art. 1º REMOVER, ex officio, a servidora ÂNGELA CARDOSO VILHENA, Id. Func. nº 4308/1, ocupante do (a) cargo/função de Administrador, da Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito de Portos e Aeroportos para a Célula de Gestão de Pessoas/DAD.

Art. 2º A servidora deverá se apresentar na Célula de Gestão de Pessoas/DAD para efetivo exercício de suas atividades, no dia 22 de abril de 2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 0350 DE 19 DE MARÇO DE 2013

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 0314/2011-GS de 09.02.2011, publicada no DOE nº 31.852 de 10.02.2011.

Considerando o disposto no art. 49 da Lei nº 5.810 de 24.01.94; Considerando as medidas administrativas de reestruturação que estão sendo adotadas nesta Secretaria de Estado da Fazenda, com o objetivo de adequar o quadro de servidores às atividades do Órgão, e

Considerando a compatibilização do quadro de servidores da Carreira Administrativa Tributária/CAT e do Grupo de Apoio Administrativo, conforme Recomendação Administrativa nº 03/2012-MP/4º PJDCPP, encaminhada através do Ofício nº 030/2012-MP/4º PJ/DCF/DPP/MA, de 03.05.2012.

R E S O L V E:

Art. 1º REMOVER, ex officio, o servidor ANTONIO DOS SANTOS DEZINCOURT, Id. Func. nº 32905/1, ocupante do (a) cargo/função de Administrador, da Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito de Portos e Aeroportos para a Coordenação Executiva Especial de Administração Tributária do IPVA e ITCD.

Art. 2º O servidor deverá se apresentar na Coordenação Executiva Especial de Administração Tributária do IPVA e ITCD para efetivo exercício de suas atividades, no dia 22 de abril de 2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 0351 DE 19 DE MARÇO DE 2013

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 0314/2011-GS de 09.02.2011, publicada no DOE nº 31.852 de 10.02.2011.

Considerando o disposto no art. 49 da Lei nº 5.810 de 24.01.94; Considerando as medidas administrativas de reestruturação que estão sendo adotadas nesta Secretaria de Estado da Fazenda, com o objetivo de adequar o quadro de servidores às atividades do Órgão, e

Considerando a compatibilização do quadro de servidores da Carreira Administrativa Tributária/CAT e do Grupo de Apoio Administrativo, conforme Recomendação Administrativa nº 03/2012-MP/4º PJDCPP, encaminhada através do Ofício nº 030/2012-MP/4º PJ/DCF/DPP/MA, de 03.05.2012.

R E S O L V E:

Art. 1º REMOVER, ex officio, o servidor ARMANDO PENA BAHIA, Id. Func. nº 3251047/2, ocupante do (a) cargo/função de Técnico, da Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito para a Coordenação de Assuntos Fazendários Estratégicos.

Art. 2º O servidor deverá se apresentar na Coordenação de Assuntos Fazendários Estratégicos para efetivo exercício de suas atividades, no dia 22 de abril de 2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

Diretor de Administração

CONTINUA NO CADERNO 3